



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 4.201/2026

PL 4627

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 125.318,53, COM RECURSO O SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 125.318,53 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 125.318,53

U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....R\$ 125.318,53

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0088 – Assistência Médica a População

Projeto 1.326 – Incremento temp. Atenção Primária em Saúde – Port. MG 6.904 – Lucas Redecker.....R\$ 125.318,53

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 125.318,53

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 125.318,53

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de maio de 2026.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital avançado

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de maio de 2026.



Nome: Aline Grandini Jarces
CPF: ***.178.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Aline Grandini Jarces
Secretária Municipal de Administração
Interina

Documento assinado digitalmente em 25/05/2026 12:29:20